Dossiê da emenda Pix 202543300003

Plano de ação 09032025-078723 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Coronel Ulysses
Beneficiário	ESTADO DO ACRE (AC)
Município / IBGE	- / 1200000
População (IBGE)	887794
Valor previsto	R$ 742.500,00
Custeio / investimento	R$ 742.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Objeto: Apoio a realização de Atividades Esportivas de Futebol de Areia e Futsal no Estado do Acre - SEEL. As ações previstas nas modalidades de futebol de areia e futsal serão executas através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL em parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), selecionadas por meio de chamamento público conforme Decreto Estadual nº 11.238 de 24 de março de 2023 e da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e demais atos normativos aplicáveis, para apoio a realização das atividades esportivas no Estado do Acre. A SEEL fará o acompanhamento e monitoramento da execução e avaliação dos resultados. Serão realizados 04 (quatro) campeonatos, contemplando as categorias masculina e feminina, no intuito de atender diretamente cerca de 1.500 pessoas nas faixas etárias de 16 a 45 anos, sendo aproximadamente 1.000 do sexo masculino e 500 do sexo feminino. Para participação em delegações estaduais, os atletas deverão ser selecionados conforme critérios técnicos definidos em seletivas promovidas pelas entidades responsáveis. Com a realização dos campeonatos pretende-se elevar o desenvolvimento técnico dos atletas, com acompanhamento e avaliação de desempenho esportivo durante as competições. As atividades esportivas podem ser fundamentadas em diversos aspectos, abrangendo benefícios físicos, psicológicos e sociais. As metas e requisitos visam garantir a efetividade do projeto, promover a prática esportiva de forma inclusiva e contribuir para o desenvolvimento social e esportivo no Estado do Acre.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543300003 de Coronel Ulysses

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78723/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78723/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78723/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543300003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.